

**CONSELHO DA MAGISTRATURA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS (PRESIDENTE), REALIZOU-SE NO DIA 22 (VINTE E DOIS) DE OUTUBRO DE 2020, ÀS 09H22, POR VIDEOCONFERÊNCIA, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, PRESENTES OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES EDUARDO AUGUSTO PAURÁ PERES (1º VICE-PRESIDENTE), LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), EURICO DE BARROS CORREIA FILHO, FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO, HUMBERTO COSTA VASCONCELOS JÚNIOR E WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO.

AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES CÂNDIDO JOSÉ DA FONTE SARAIVA DE MORAES (2º VICE-PRESIDENTE) e JONES FIGUEIRÊDO ALVES (DECANO), QUE SE ENCONTRA EM COMPROMISSO INSTITUCIONAL.

EXPEDIENTES

ASSUNTO: PORTARIA

1-) Requerimento - TJPE-111111111 / PRESIDENCIA - 100000000 / DIRETORIA DOS FORO - 175000000 / PESQUEIRA / 1ª V CIV - 1755901201, de 07 de outubro de 2020, do Exmº Sr. Dr. Marcos Antônio Tenório, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Pesqueira. ENCAMINHA Portaria nº 001/2020, de 07 de outubro de 2020, nomeando “ad doc” o Oficial de Registro Civil de Pesqueira para realização das celebrações de casamento, nos termos do Provimento nº 21/2020 da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça de Pernambuco, publicado no dia 10 de julho de 2020. “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e homologar a Portaria nº 001/2020, por estar amparada nos arts. 1º ao 4º, do Provimento nº 21/2020-CGJ (DJe de 10/07/2020), encaminhando-se o presente expediente à Corregedoria Geral da Justiça”.

ASSUNTO: JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIAS COMUNICADAS PELOS MAGISTRADOS E APRECIADAS PELO CONSELHO, NOS TERMOS DO PROVIMENTO Nº 04/2009-CM, DE 24 DE OUTUBRO DE 2009.

1-) **Ofício - 0953521 - AFOGADOS DA INGAZEIRA - 2ª VARA CIVEL**, de 09 de outubro de 2020, da Exmª Srª Drª **Daniela Rocha Gomes**, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Afogados da Ingazeira. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotar no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”**.

ASSUNTO: SUSPEIÇÃO

1-) **Ofício ID do documento: 68860335**, de 01 de outubro de 2020, do Exmº Sr. Dr. **Vanilson Guimarães Santana Júnior**, Juiz de Direito do Juizado Especial e das Relações de Consumo da Comarca de Santa Cruz do Capibaribe – Turno Manhã. **COMUNICA** para os devidos fins legais que, nos termos do art. 145, §1º, do Código de Processo Civil, declarou suspeição nos autos do Processo nº **...**, conforme descrição do feito explicitado do motivo. Processo nº **...**. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**.

2-) **DESPACHO**, de 25 de setembro de 2020, do Exmº Sr. Dr. **Hailton Gonçalves da Silva**, Juiz de Direito da Comarca de João Alfredo. **REGISTRA** que por motivo de foro íntimo e nos termos do art. 145, §1º do Código de Processo Civil, declarou suspeição para conhecer dos termos do Processo nº **...**. Assim, determina a imediata apresentação dos autos por parte da Secretaria ao MM Juiz de Direito Substituto daquela Vara Única. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**.

3-) **Ofício nº 012/2020-GJ**, de 22 de setembro de 2020, da Exmª Srª Drª **Anna Paula Borges Coutinho**, Juíza de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Vitória de Santo Antão. **COMUNICA** que, por motivo de foro íntimo, averbou suspeição nos autos do Processo Criminal nº **...**, em trâmite na Segunda Vara Criminal daquela Comarca de Vitória de Santo Antão, pelo que determinou que os autos seguissem para o substituto legal. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**.

4-) **Ofício nº 2017.121.1107-7VCrimC**, de 29 de setembro de 2020, do Exmº Sr. Dr. **Francisco de Assis Galindo de Oliveira**, Juiz de Direito da 7ª Vara Criminal da Comarca da Capital. **COMUNICA** que, por motivo de foro íntimo, averbou suspeição para atuar nos autos do Processo nº **...**. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**.

5-) **OFÍCIO – 0950770-CARUARU - 2ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE CARUARU**, de 07 de outubro de 2020, do Exmº Sr. Dr. **José Adelmo Barbosa da Costa Pereira**, Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Caruaru. **COMUNICA** que declarou suspeição para funcionar no Processo nº **...**, por força no disposto no Art. 145, §1º, do CPC. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**.

6-) **OFÍCIO Num. 68873947**, de 01 de outubro de 2020, da Exmª Srª Drª **Cátia Luciene Laranjeira de Sá**, Juíza de Direito da 31ª Vara Cível da Comarca da Capital – Seção A. **INFORMA** que, por motivo de foro íntimo, averbou suspeição nos autos do Processo nº **...**. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**.

7-) **OFÍCIO ID do documento: 69027173**, de 05 de outubro de 2020, do Exmº Sr. Dr. **Adriano Mariano de Oliveira**, Juiz de Direito da 23ª Vara Cível da Comarca da Capital – Seção A. **COMUNICA** que, por uma questão de foro íntimo, averbou suspeição para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº **...**, determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**.

8-) **OFÍCIO Num. 6823878**, de 19 de setembro de 2020, do Exmº Sr. Dr. **Antônio Carlos dos Santos**, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Ribeirão. **COMUNICA** que declarou suspeição para processar e julgar o Processo nº **...**, com fundamento no art. 145, I, do CPC, determinando, pois, a remessa dos autos ao substituto legal daquela Vara. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**.

ASSUNTO: DIVERSOS

1-) **Requerimento - TJPE-111111111/PRESIDENCIA-100000000/COORD GER JUIZADOS-1500000000/18º JUIZADO ESP CI-1500004818**, de 01 de outubro de 2020, do Exmº Sr. Dr. **Auziênio de Carvalho Cavalcanti**, Juiz de Direito do 18º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca da Capital. **REQUER** anotação em sua ficha funcional, o certificado de PÓS-GRADUAÇÃO, Curso de Especialização em Direito Público e Privado, promovido pelo Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Pernambuco, cujo certificado segue anexo. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido e determinar a anotação nos assentamentos funcionais do magistrado, devendo o presente expediente ser encaminhado à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”**.

2-) **Requerimento – TJPE – 111111111 / PRESIDENCIA-1000000000/DIRETORIA DOS FORO-1750000000/CABO/1ª V CRIM-1755303201**, de 30 de setembro de 2020, da Exmª Srª Drª **Michelle Oliveira Chagas da Silva**, Juíza de Direito Substituta em exercício na 1ª Vara Criminal da Comarca do Cabo de Santo Agostinho. **SOLICITA** averbação dos certificados que seguem anexos, para fins de comprovação em processos de remoção por merecimento. CURSOS: 1 – “Tribunal do Júri”, realizado no período de 21/05/2018 a 19/06/2018, na modalidade EaD – ENFAM, perfazendo um total de 10h/a; 2 – “Webinário – Enfam – Tribunal do Júri, Pandemia e Questões Complexas”, na modalidade EaD, perfazendo um total de 10 h/a; 3 – “IV Fórum Nacional de Juizes Criminais – FONAJUC”, realizado na ESMAPE, de 30/10/2019 a 01/11/2019, com carga horária de 22h/a. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido e determinar a anotação nos assentamentos funcionais da magistrada, devendo o presente expediente ser encaminhado à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”**.

3-) **Requerimento – TJPE – 111111111 / PRESIDENCIA-1000000000/DIRETORIA DOS FORO-1750000000/BELO JARDIM-2ª V CIV1755211202**, de 30 de setembro de 2020, do Exmº Sr. Dr. **Clécio Camêlo de Albuquerque**, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Belo Jardim. **REQUER** averbação de participação no FOJEPE 2020. Curso: VI Fórum dos Juízos Especiais de Pernambuco, promovido pela Coordenadoria Geral dos Juizados Especiais e pela Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE, na modalidade EaD, no período de 31 de agosto a 03 de setembro de 2020. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido e determinar a anotação nos assentamentos funcionais do magistrado, devendo o presente expediente ser encaminhado à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”**.

4-) **Ofício - 0941090 - AFOGADOS DA INGAZEIRA - 2ª VARA CIVEL**, de 29 de setembro de 2020, da Exmª Srª Drª **Daniela Rocha Gomes**, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Afoogados da Ingazeira. **ENCAMINHA** certificados de participação em cursos jurídicos, e **SOLICITA** ao Conselho da Magistratura as devidas anotações em sua ficha funcional. CURSOS: 1 - **CAPACITAÇÃO ELEIÇÕES 2020 – Módulo Propaganda Eleitoral**, promovido pelo TRE, na modalidade EaD, com carga horária de 20h/a; 2- **REGISTRO DE CANDIDATURAS – Módulo Magistrados**, promovido pelo TRE-PE, credenciado pela ENFAM, pela Portaria 175/2020, realizado na modalidade EaD, no período de 27/07/20 a 07/08/20, com carga horária de 20 h/a; 3- **POLÍTICAS DE MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO**, realizado na modalidade EaD, no período de 21/05/20 a 28/06/20, com 6 etapas, perfazendo um total de 40h/a-ENFAM; 4- **REMÉDIOS CONSTITUCIONAIS**, realizado no período de 16/04/2018 a 23/05/2018, pela ENFAM, com 5 etapas e carga horária de 40h/a, na modalidade EaD; 5- **Webinário: A aplicação da Lei Geral**

de Proteção de Dados Pessoais no Cotidiano do Poder Judiciário e do Superior Tribunal de Justiça, realizado por videoconferência no dia 21/09/2020, com carga horária de 1h e 30 minutos, realizado pelo STJ – Centro de Estudos Jurídicos – ENFAM; 6- **Depoimento Especial de Crianças e Adolescentes**, período de realização de 23/05 a 24/06/2018 - ENFAM. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido e determinar a anotação nos assentamentos funcionais da magistrada, devendo o presente expediente ser encaminhado à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.**

5-) **COMUNICAÇÃO INTERNA – 0950276 – TACAIMBO – VARA ÚNICA**, de 07 de outubro de 2020, do Exmº Sr. Dr. **Torricelli Lopes Lira**, Juiz de Direito da Comarca de Tacaimbó. **SOLICITA** o registro na sua ficha funcional, inclusive para fins de promoção por merecimento, da participação e aproveitamento do curso **"Saúde Suplementar - Desafio e Soluções"**, realizado pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense, no período de 25.06 a 25.08.2020, com carga horária de 60 horas-aula, credenciado pela Portaria da Enfam nº 138, de 22.05.2020. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido e determinar a anotação nos assentamentos funcionais do magistrado, devendo o presente expediente ser encaminhado à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.**

6-) **E-MAIL** de 06 de outubro de 2020, da Exmª Srª Drª **Hydia Virgínia Christino de Landim Farias**, Juíza de Direito da Vara Criminal da Comarca de Palmares. **REMETE** certificado de participação no **VII Congresso Brasileiro de Direito Eleitoral – ONLINE**, realizado nos dias 17, 18, 19, 20 e 21 de agosto de 2020, com transmissão via plataforma digital controlada, com duração de 30 (trinta) horas/aula, para constar em sua ficha funcional. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido e determinar a anotação nos assentamentos funcionais da magistrada, devendo o presente expediente ser encaminhado à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis, comunicando-se à magistrada oficiante que, doravante, eventuais pretensões desta natureza sejam formuladas através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI)”.**

7-) **Requerimento – TJPE - 111111111 / PRESIDENCIA - 100000000 / DIRETORIA DOS FORO-175000000/VITORIA-V RE INF JUV1756232600. Ofício nº 20/GJ**, de 03 de setembro de 2020, da Exmª Srª Drª **Sheila Cristina Torres Moura**, Juíza de Direito da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Vitória de Santo Antão. **SOLICITA** autorização para residir em Comarca diversa da qual exerce suas funções jurisdicionais, na forma do art. 1º, caput, da Resolução nº 01/2020-CM, de 23 de janeiro de 2020. **Parecer do Exmº Sr. Dr. Élio Braz Mendes, Juiz Corregedor Auxiliar da 2ª Entrância, que OPINA pelo deferimento do presente pleito. Parecer do**

Exmº Sr. Des. Luiz Carlos de Barros Figueiredo – Corregedor Geral da Justiça, que ACOLHE o parecer opinativo exarado pelo Juiz Corregedor Auxiliar da 2ª Entrância, pelo deferimento do pleito. “Decidiu o Conselho, à unanimidade, acolher o Parecer proferido pelo Exmº Sr. Des. Luiz Carlos de Barros Figueiredo, Corregedor Geral da Justiça, e deferir o pedido”.

8-) **EXPEDIENTE Nº 2020.0555.001382-2ª VJ**, de 28 de setembro de 2020, do Exmº Sr. Dr. **Otávio Ribeiro Pimentel**, Juiz de Direito da 2ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. **INFORMA** a não realização da Audiência de Instrução e Julgamento, designada para o dia 16/09/2020, às 10h, nos autos do Processo nº ... (Ata anexa). **INFORMA**, ainda, que a Audiência de Instrução e Julgamento do feito acima referido encontra-se redesignada para o dia 02/12/2020, às 09h. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar o presente expediente à Corregedoria Geral da Justiça, para as providências cabíveis”.**

9-) **Ofício nº 128/2020/ ESMAPE / DG**, de 17 de setembro de 2020, do Exmº Sr. Des. **Adalberto de Oliveira Melo** – Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE. (SEI 31122-12). **INFORMA** em atenção ao disposto no art. 33 da Resolução nº 02 de 08.06.2016 da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM, que nos Cursos de Aperfeiçoamento para fins de Vitaliciamento - 1ª etapa **“Covid 19 e os Direitos Fundamentais –Bioética”**, realizado no período de 01 a 12 de Junho de 2020, **“Atuação do Poder Judiciário nos Tempos de Pandemia”**, realizado no período de 29 de junho, 06, 13 e 20 de julho de 2020, **“Direito da Insolvência – impactos COVID –19”**, realizado no período de 01 a 30 de julho de 2020 e **“Tendências tecnológicas para o Poder Judiciário pós-pandemia de Covid-19”**, realizado no período de 03 a 24 de agosto de 2020, todos na modalidade a distância (EAD), credenciados pela ENFAM, respectivamente, através das Portarias nº 140 de 26 de maio de 2020; nº 155 de 18 de junho de 2020, nº 156 de 18 de junho de 2020 e nº 189 de 23 de julho de 2020 da ENFAM, com carga horária total de 67 (sessenta e sete) horas-aula, foi considerada apta, a Juíza cursista do Estado de Pernambuco a seguir relacionada: **Ingrid Miranda Leite**. Esclarece, outrossim, que as certidões anexos indicam os resultados finais obtidos pela Magistrada inscrita nos referidos cursos: Drª Ingrid Miranda Leite – Frequência de 100%; Conceito – Ótimo; Resultado – Apta. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação e determinar a anotação nos assentamentos funcionais da magistrada, devendo o presente expediente ser encaminhado à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.**

10-) **Ofício nº 133/2020| ESMAPE| DGA**, de 29 de setembro de 2020, do Exmº Sr. Des. **Adalberto de Oliveira Melo**, Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE. **INFORMA**, em atenção ao disposto no art. 33 da Resolução nº 02 de 08.06.2016 da Escola Nacional de Formação e

Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM, que nos Cursos de Aperfeiçoamento para fins de Vitaliciamento - 1ª etapa **“O Covid-19 e os Temas de Direito Notarial e Registral de Interesse da Atividade Judicante”**, realizado no período de 23, 24, 30 e 31 de julho e 06, 07, 10 e 11 de agosto de 2020, **“Tendências tecnológicas para o Poder Judiciário pós-pandemia de Covid-19”**, realizado no período de 03 a 24 de agosto de 2020, **“A Teoria da Perda de Uma Chance em tempos de pandemia: As repercussões reparatórias da prescrição/não prescrição off label de medicamentos para o tratamento da Covid –19”**, realizado no período de 03 a 30 de setembro de 2020, todos na modalidade à distância (EAD), credenciados pela ENFAM, respectivamente, através das Portarias nº 185 de 20 de julho de 2020; nº 189 de 23 de julho de 2020, e nº 214 de 20 de agosto de 2020 da ENFAM, com carga horária total de 60 (sessenta) horas-aula, foi considerada apta, a Juíza cursista do Estado de Pernambuco a seguir relacionada: **Ticiano Rafael Xenofonte P de Oliveira**. Esclarece, outrossim, que as certidões anexas indicam os resultados finais obtidos pela Magistrada inscrita nos referidos cursos. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação e determinar a anotação nos assentamentos funcionais da magistrada, devendo o presente expediente ser encaminhado à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”**.

11-) **Ofício nº 135/2020| ESMAPE| DG**, de 06 de outubro de 2020, do Exmº Sr. Des. **Adalberto de Oliveira Melo** - Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco –ESMAPE. **INFORMA**, em atenção ao disposto na Resolução nº 2 de 14 de março de 2017, da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM, que foi realizado o Curso **“FORMAÇÃO INICIAL PARA MAGISTRADOS–PROGRAMA ESPECIAL – 2020”**, no período de 31 de janeiro de 2020 a 05 de outubro de 2020. O referido curso foi credenciado através da Portaria nº 45, de 28 de fevereiro de 2020, da ENFAM, com carga horária total de 730,8h/a, destinado a candidata aprovada em concurso público de prova e títulos para exercer o cargo de Juíza Substituta. A magistrada foi nomeada através do Ato da Presidência do TJPE de 31 de maio de 2019, Ato nº 602/2019 – SEJU, publicado no DJe de 03 de junho de 2019 e considerada apta no curso supracitado, a seguir relacionada: **Adriana Botaro Torres**. Esclarece, outrossim, que a certidão anexa indica o resultado final obtido pela magistrada em tela no referido curso. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação e determinar a anotação nos assentamentos funcionais da magistrada, devendo o presente expediente ser encaminhado à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”**.

12-) **Of. GJ Nº 14/2020, de 30 de setembro de 2020**, de 30 de setembro de 2020, do Exmº Sr. Dr. **Paulo César Oliveira de Amorim**, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Surubim. **SOLICITA** anotação em sua ficha funcional do tempo de serviço referente ao cargo de Assessor Jurídico Símbolo CC-2 do

Município de São José da Coroa Grande, no período compreendido entre 27 de janeiro de 1995 a 09 de outubro de 1996, conforme Portarias n°s 063/95 e 186/96, de nomeação e exoneração, respectivamente. Portarias anexas. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar o presente expediente à Presidência do Tribunal de Justiça de Pernambuco, por competência, para a adoção das providências cabíveis”**”.

ÀS 10H32, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS (PRESIDENTE), ENCERROU OS TRABALHOS DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA.

Recife, 22 de outubro de 2020.

**Bela. Maria da Luz Almeida Miranda
Secretária**